

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES NO ÂMBITO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)**

Aos três dias do mês de março de 2023, às 08h30, reuniram-se, de maneira híbrida, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, e na Coordenação dos Juizados Especiais, Sala 302, Anexo II, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Raimundo Nonato Borges Braga, da 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Valécio Passos Beserra, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro, e a Excelentíssima Juíza de Direito Dra. Maria Virgínia Andrade de Freitas Cruz, da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador. O Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados agradeceu aos presentes pelo comparecimento, dando início à reunião. Ao analisar as notícias com indícios de fraude encaminhadas ao Nucof, os Magistrados do colegiado deliberaram acerca do encaminhamento das situações à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, para apuração e adoção das providências, pertinentes a cada caso. Com o fim de uniformizar o fluxo procedimento do Nucof, foi elaborado e aprovado um formulário com os elementos descritivos e informativos das notícias encaminhadas como ferramenta a ser utilizada pelas unidades judiciárias para o envio das reclamações ao órgão. Assim, deverá ser encaminhado a todas as unidades judiciárias o aludido formulário para conhecimento e observância do procedimento instituído pelo colegiado. Por fim, objetivando uma interlocução eficiente acerca do combate às demandas predatórias, foi deliberado o agendamento de reunião com os Magistrados das Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais. O Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, \_\_\_\_\_ Caroline Dantas Godeiro de Araujo, Secretária, encerro a presente ata devidamente assinada pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes dos Juizados Especiais e pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenador dos Juizados Especiais

RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA  
Juiz de Direito da 5ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador

VALÉCIUS PASSOS BESERRA  
Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ  
Juíza de Direito da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador

---

**TRIBUNAL PLENO**

---

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Desa. Pilar Célia Tobio de Claro Tribunal Pleno  
DESPACHO  
8005715-37.2021.8.05.0000 Petição Cível  
Jurisdição: Tribunal De Justiça  
Espólio: Edna Maria Da Conceicao  
Advogado: Eduardo Ferreira Freitas Mota (OAB:BA38331-A)  
Espólio: Estado Da Bahia

Despacho:  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Tribunal Pleno

Processo: PETIÇÃO CÍVEL n. 8005715-37.2021.8.05.0000  
Órgão Julgador: Tribunal Pleno  
ESPÓLIO: EDNA MARIA DA CONCEICAO  
Advogado(s): EDUARDO FERREIRA FREITAS MOTA (OAB:BA38331-A)  
ESPÓLIO: ESTADO DA BAHIA  
Advogado(s):

DESPACHO  
Ante o trânsito em julgado da decisão juntada no id. 36712192, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Publique-se. Intime-se.  
Salvador/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Desa. Pilar Célia Tobio de Claro  
Relatora